



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
PODER EXECUTIVO  
CGC: 05.171.921/0001 – 30

**PORTARIA Nº09/2018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 654/2017, RESOLVE:*

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar diária(s) a(o) Sr<sup>(a)</sup> servidor(a) Edilza Pinheiro Da Rocha, **auxiliar de Biblioteca**, lotação Secretaria Municipal de Educação, referente a viagem a cidade para cidade do Rio de Janeiro/RJ, no(s) dias (17 à 20) de dezembro do corrente ano, para participar de um Evento do Encontro Nacional do Programa Conecta Biblioteca e Premiação por estar entre as 10 melhores boas praticas nacional em bibliotecas publicas.

**Art. 2º** - Conceder ao referido servidor(a) o valor unitário de **cada diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais, totalizando o valor de R\$600,00 ( seiscientos reais).**

**Artº 3º** O Servior(a) deverá apresentar a comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 17 de Dezembro de 2018.**

**EGILÁSIO ALVES FEITOSA**  
**Prefeito Municipal**